



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

CONVITE Nº 08/2015

PROCESSO Nº. 745/ 2015.

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 29, de 2 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade “Convite”, de nº. 08/2015, destinado a aquisição de materiais de escritório .

A presente Licitação é do tipo “Menor Preço Global”, e será regida por este instrumento observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei Complementar Federal nº.123/06 e da Lei Municipal nº 3.923, de 14 de maio de 2014.

Os envelopes “documentação” e “proposta” deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Suprimentos, situada na Rua João Mariano Ferreira, nº 229, Vila São Paulo, Itanhaém-SP, até as **15:00 (Quinze) horas do dia 19 de Junho de 2015**, momento em que ocorrerá a sessão pública de abertura.

1 - OBJETO

1.1 - O Objeto desta licitação é a aquisição de materiais de escritório, de acordo com as características constantes do Anexo I (Projeto Básico).

2 – DAS PEÇAS INTEGRANTES

2.1 Integram este instrumento, independente de transcrição, os anexos que seguem:

- a) Anexo I – Projeto Básico;
- b) Anexo II - Modelo de formulação de proposta;
- c) Anexo III Modelo de declaração que não emprega menor de idade;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com o objeto pretendido e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação quando:

- a) Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de Falência ou Concordata;
- c) Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Reunida em consórcio;
- e) Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.2 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste instrumento, das condições gerais e particulares para atendimento ao objeto da presente licitação, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Os licitantes deverão entregar 2 (dois) envelopes fechados e lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE 1: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONVITE Nº 08/2015

(Razão Social da licitante e CNPJ)

ENVELOPE 2: “PROPOSTA DE PREÇOS”

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONVITE Nº 08/2015

(Razão Social da licitante e CNPJ)

4.2 - Os envelopes deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Suprimentos, situada na Rua João Mariano Ferreira, nº 229, Vila São Paulo, Itanhaém-SP, nos dias úteis, das 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas, ou até a data e/ou horário de sua abertura.

4.3 - A Câmara de Itanhaém não se responsabilizará por envelopes enviados via correio ou protocolizados fora do local ou do horário indicados no item acima.

5 – DO ENVELOPE 1, “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

5.1 - As licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 1, a seguinte Documentação, sob pena de inabilitação:

5.1 .1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
 - c1) à Seguridade Social – INSS
 - c2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - c3) à Fazenda Pública Federal;
 - c4) à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
 - c5) à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários).
- C6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.5 - Declaração que não emprega menor de idade

- 5.1.6 - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da habilitação;

5.2 - Se a documentação de habilitação não atender às exigências deste Edital, a Comissão de Licitação considerará a licitante inabilitada.

5.3 - Para **microempresas e empresas de pequeno porte**, em cumprimento a Lei Complementar 123/2006, art.43, §1º, caso haja alguma restrição na comprovação a **regularidade fiscal** será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** (a partir do momento que for declarada vencedora do certame), prorrogáveis, a critério da Administração por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e **emissão** de eventuais **certidões** negativas ou positivas com efeito de negativa.

5.3.1 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificado o atendimento das condições de sua habilitação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.4 - Os documentos extraídos por via INTERNET terão seus dados conferidos pela Comissão de Licitação perante o site correspondente.

6 – DO ENVELOPE 2, “PROPOSTA DE PREÇO”

6.1 – A “Proposta de Preço” deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante e ser elaborada segundo as exigências do Memorial Descritivo, Anexo II, e demais orientações do Edital e seus anexos.
- b) Indicar a razão social da licitante, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

- c) Ter validade não inferior a **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente prazo de validade será este o considerado.
- d) Deverá atender as especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital.
- e) Ser apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional (reais), onde os valores são limitados a 02 (duas) casas decimais.
- f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título.

7 – DA SESSÃO DE ABERTURA

7.1 - A sessão de abertura, que será pública, ocorrerá às **15:00 (Quinze) horas do dia 19 de junho de 2015**, na Sala de Reuniões, piso superior da Câmara Municipal, onde os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por sócio, diretor, procurador ou credenciado.

7.2 - Quanto à representação do licitante:

- a) se for representante legal, a exemplo de sócio ou diretor, deverá estar munido de RG.
- b) se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração;
- c) se representante credenciado, munido de RG e carta de credenciamento original.

7.3 - Durante a sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, não sendo permitidas refutações orais.

7.4 - É facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.5 - As dúvidas que surgirem durante a sessão serão resolvidas pela comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.

7.6 - Todos os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior na forma e prazos legais, devendo ser protocolizados junto a Divisão de Expediente, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.

7.7 - No início da sessão, antes da abertura do envelope, os documentos dos representantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará.

7.8 - As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao processo administrativo.

7.9 - Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes, passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

7.10 - Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação.

7.11 - Examinado o conteúdo do envelope, que deverá atender às exigências deste instrumento, a Comissão de Licitação decidirá pela sua classificação ou desclassificação.

7.12 - Será desclassificada a proposta que:

- a) seja manifestamente inexecutável;
- b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
- c) apresentar preço excessivo, maior que o valor estimado.
- d) contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- e) não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- f) não atenda as exigências deste instrumento.

7.13 - Se todas as propostas e documentos forem desclassificados, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes apresentarem novas propostas e documentos.

7.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio.

7.15 - Por fim, superada a classificação, a Comissão de Licitação classificará as propostas mais vantajosas, e submeterá a apreciação do Sr. Presidente que adjudicará o objeto ao licitante vencedor, detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Encerrada a fase de julgamento e classificação das propostas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém deliberará quanto à adjudicação e homologação do objeto.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Os recursos cabíveis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99, deverão ser interpostos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, por intermédio da Comissão de Licitação, observando-se o prazo legal para interposição.

10 – DA CONVOCAÇÃO

10.1 - Após a homologação, convocar-se-á a adjudicatária para, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar a nota de empenho.

10.2 - A inércia ou recusa da adjudicatária no prazo concedido na convocação implicará na perda do direito de atendimento ao objeto, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

10.3 - O prazo concedido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4 - Perdendo a adjudicatária o direito de atendimento ao objeto, ou havendo recusa em fazê-lo no prazo estabelecido, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para o fazer em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

10.5 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem a convocação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação serão suportadas com recursos orçamentários previsto na verba própria do orçamento vigente dotação nº 3.3.90.30.

12 – DO EMPENHO

12.1 - A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 se aplicam a este instrumento, no que couber.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial de qualquer condição deste instrumento, a Câmara de Itanhaém aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
- c) rescisão contratual;
- d) suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.

13.3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a adjudicatária de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este instrumento é regido pelas condições aqui previstas, e, subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público, e ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.

14.2 - Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos.

14.3 - Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas na Divisão de Patrimônio e Suprimentos, através do telefone/fax (13) 3421-4450, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público.

14.4 - Se referente a condições específicas de atendimento ao objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, na Divisão de Patrimônio e Suprimentos, no máximo até 2 (dois) dias úteis após a expedição do Convite, sendo que as respostas serão enviadas também em 2 (dois) dias úteis.

14.5 - As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

14.6 - Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal.

14.7 - Fica assegurado à Câmara de Itanhaém o direito de, a qualquer tempo e a seu critério, por despacho motivado, antes do atendimento ao objeto por parte da adjudicatária, adiar ou revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

14.8 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Itanhaém.

15 – DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo - para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no atendimento ao objeto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, 12 de junho de 2015.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém.

ANEXO I

PROJETO BASICO

PROCESSO Nº745 /2015

1 – DO OBJETO

1.1 – O Objeto desta licitação é a aquisição de material de escritório de acordo com as características e quantidades definidas na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ALMOFADA TINTADA NA COR AZUL, PARA CARIMBO, REFERENCIA Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS APROXIMADAS 6,9CM X 11 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
2	ALMOFADA TINTADA NA COR PRETA, PARA CARIMBO, REFERENCIA Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS APROXIMADAS 6,9CM X 11 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO EM QUADROS IMANTADOS, COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES, FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 143 X 50 X 28MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10
4	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO PLÁSTICO, 01 FURO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	50
5	APRESENTADOR SEM FIO MULTIMÍDIA USB COM LASER	UNIDADE	2

	POINT, 2.4GHZ PRESENTER SEM FIO , ALCANCE DE 10M ,CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRÁS, RECEPTOR USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98, SE, ME, 2000, XP, MAC OS, LINUX, VISTA, WIN 7/8		
6	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, TIPO POST-IT, NA COR AMARELA, TAMANHO APROXIMADO DE 76MM X 76MM	BLOCO COM 100 FOLHAS	300
7	BORRACHA BRANCA N°40, PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, ATÓXICA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50
8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL,	UNIDADE	300
9	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL COR AZUL , CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO , PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	2500
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL COR PRETA , CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO , PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	1500
11	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS APROXIMADOS DE 1 A 4 MM, QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	240
12	CANETA, MARCADOR PERMANENTE PARA CD, COR AZUL, PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-	UNIDADE	20

	FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
13	CLIPS Nº. 3/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30
14	CLIPS Nº. 6/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30
15	CLIPS Nº. 8/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30
16	CLIPS Nº. 10/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	20
17	COLA BASTÃO 40G. COM SECAGEM RÁPIDA E TUBO PLÁSTICO GIRATÓRIO COM TAMPA ANTI RESSECAMENTO. COMPOSIÇÃO PVA ATÓXICO E ISENTO DE CARGAS MINERAIS NOCIVAS A SAÚDE. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	110
18	COLA BRANCA, LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60
19	COLCHETE LATONADO Nº 06, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNIDADES	50

20	COLCHETE LATONADO Nº 08, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNIDADES	50
21	COLCHETE LATONADO Nº 12, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNIDADES	50
22	COLCHETE LATONADO Nº 14, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNIDADES	50
23	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MEDIDAS APROXIMADAS 4,2MMX8,5M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30
24	ELÁSTICO Nº 18 ,LIGA, BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO OU CAIXA COM 100G.	PACOTE DE 100G	4
25	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	20
26	ETIQUETA AUTO ADESIVA, COR BRANCA, INK-JET/LASER, CARTA 25,4X66,7, COD 6180, 30 ETIQUETAS POR FOLHA.	CAIXA COM 3000 ETIQUETAS	10
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA, COR BRANCA, INK-JET/LASER, CARTA 25,4X101,6, COD 6181, 20 ETIQUETAS POR FOLHA.	CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	10
28	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDIDAS APROXIMADAS 12MMX30M, INCOLOR.	UNIDADE	50
29	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDIDAS APROXIMADAS 48MMX50M, INCOLOR.	UNIDADE	50
30	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, MEDIDAS APROXIMADAS 50MMX50M, BEGE.	UNIDADE	50
31	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE	UNIDADE	40

	METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 20CM X 5CM, COM ALAVANCA METÁLICA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX PARA 210 GRAMPOS E COM MOLA DE METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75G/M², COM AMORTECEDORES NA BASE E NA ALAVANCA.		
32	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/8 23/10 23/13, COM BASE METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 28CM X 7CM, COM ALAVANCA METÁLICA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E COM MOLA DE METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75G/M², COM AMORTECEDORES NA BASE E NA ALAVANCA.	UNIDADE	5
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/10	CAIXA COM 5000 GRAMPOS	15
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 26/6	CAIXA COM 5000 GRAMPOS	40
35	LÁPIS 2B, MATERIAL CORPO MADEIRA, NA COR PRETA , CINZA OU VERDE, MATERIAL CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, ENVERNIZADO, DIÂMETRO CORPO MÍNIMO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 175MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	432
36	LIVRO ATA , CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 50 FOLHAS	UNIDADE	20
37	LIVRO PROTOCOLO ,CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	UNIDADE	20
38	MIDIA CD-R , GRAVAVEL (80 MIN / 700 MB) 52X	PACOTE COM 100 UNIDADES	2
39	MIDIA DVD-R , GRAVAVEL (120 MIN / 4,7 GB) 8X	PACOTE COM 50 UNIDADES	20
40	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UNIDADE	50
41	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COR AZUL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, MEDIDAS 245 X 335 X 55	UNIDADE	200

42	PASTA SANFONADA , 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	UNIDADE	15
43	PERFURADOR DE PAPEL METALICO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 30 A 35 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75GM². APOIO DA BASE EM POLIETILENO , PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO , DIÂMETRO DO FURO DE 7MM , DISTANCIA DOS FUIROS DE 80MM.	UNIDADE	30
44	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	PACOTE COM 4 UNIDADES	30
45	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	PACOTE COM 4 UNIDADES	30
46	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), NA COR AZUL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60
47	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), NA COR PRETA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60
48	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60
49	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, COR FUMÉ	UNIDADE	20
50	REGISTRADOR AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR; CONTENDO FERRAGENS ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM METAL, COM REFORÇO EM METAL NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO; ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO DE 45MM APROXIMADAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 28,5 X 34,5X 7,5CM	UNIDADE	200

51	REGUA , GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS, EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UNIDADE	50
52	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 4 FUROS, 0.15 MM	UNIDADE	2000
53	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO ERGONÔMICO, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20CM	UNIDADE	40

2- JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição de material de escritório de uso rotineiro e indispensável à manutenção das atividades técnicas e administrativas visa a atender à reposição de estoques, conforme demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Itanhaém. A inexistência desse material para ser disponibilizado às diversas áreas inviabilizaria o desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

3- FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4- DO LOCAL DA ENTREGA E DOS FORNECIMENTOS

4.1 O fornecedor deverá entregar os materiais de escritório na Câmara Municipal de Itanhaém, situada à Rua João Mariano Ferreira, n.º 229, Vila São Paulo, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo e deverá cumprir as seguintes condições:

4.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais de escritório, de acordo com as descrições contidas na tabela do item 1;

4.1.2. Entregar os materiais de escritório somente com pedido de fornecimento a ser encaminhado pela Divisão de Patrimônio e Suprimentos da Câmara Municipal de Itanhaém num prazo de 15 dias após o recebimento do pedido;

4.2. A entrega dos materiais de escritório será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado para este fim, representando a Câmara Municipal de Itanhaém.

4.2.1. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais de escritório, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5- DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados após as respectivas entregas dos materiais de escritório, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência dos comprovantes de entrega dos materiais por um funcionário a ser indicado pela Divisão de Patrimônio e Suprimentos desta Casa de Leis.

5.2. Poderá ser procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento a ser efetuado a licitante vencedora, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições de habilitação exigidas na Licitação, cujos resultados poderão ser impressos e juntados aos autos do processo próprio.

5.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Itanhaém a licitante vencedora. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos materiais de escritório no prazo estabelecido;

6.2. Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transportes, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais na

Câmara Municipal de Itanhaém, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Itanhaém.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Projeto Básico.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, dos materiais de escritório entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CONVITE Nº 08/2015

Licitante : _____

CNPJ : _____

Endereço : _____

Tel: (____) _____ Fax : (____) _____ E-mail: _____

Banco: _____

Agencia : _____ Conta: _____

Representante Legal / Procurador : _____

RG: _____ CPF: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	ALMOFADA TINTADA NA COR AZUL, PARA CARIMBO, REFERENCIA Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS APROXIMADAS 6,9CM X 11 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	20			
2	ALMOFADA TINTADA NA COR PRETA, PARA CARIMBO, REFERENCIA Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS APROXIMADAS 6,9CM X 11 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	20			

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO EM QUADROS IMANTADOS, COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES, FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 143 X 50 X 28MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	10			
4	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO PLÁSTICO, 01 FURO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNID ADE	50			
5	APRESENTADOR SEM FIO MULTIMÍDIA USB COM LASER POINT, 2.4GHZ PRESENTER SEM FIO, ALCANCE DE 10M, CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRÁS, RECEPTOR USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98, SE, ME, 2000, XP, MAC OS, LINUX, VISTA, WIN 7/8	UNID ADE	2			
6	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVOS, REMOVÍVEIS, TIPO POST-IT, NA COR AMARELA, TAMANHO APROXIMADO DE 76MM X 76MM	BLOCO COM 100 FOLHAS	300			
7	BORRACHA BRANCA Nº40, PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, ATÓXICA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	50			

8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL,	UNID ADE	300			
9	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL COR AZUL , CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO , PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADES	2500			
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL COR PRETA , CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO , PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADES	1500			
11	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA	UNID ADE	240			

	INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS APROXIMADOS DE 1 A 4 MM, QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
12	CANETA, MARCADOR PERMANENTE PARA CD, COR AZUL, PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	20			
13	CLIPS Nº. 3/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30			
14	CLIPS Nº. 6/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30			

15	CLIPS Nº. 8/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	30			
16	CLIPS Nº. 10/0, PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 500 G	20			
17	COLA BASTÃO 40G. COM SECAGEM RÁPIDA E TUBO PLÁSTICO GIRATÓRIO COM TAMPA ANTI RESSECAMENTO. COMPOSIÇÃO PVA ATÓXICO E ISENTO DE CARGAS MINERAIS NOCIVAS A SAÚDE. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	110			
18	COLA BRANCA, LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	UNID ADE	60			

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
19	COLCHETE LATONADO Nº 06, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNID ADES	50			
20	COLCHETE LATONADO Nº 08, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNID ADES	50			
21	COLCHETE LATONADO Nº 12, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNID ADES	50			
22	COLCHETE LATONADO Nº 14, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 72 UNID ADES	50			
23	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MEDIDAS APROXIMADAS 4,2MMX8,5M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA	UNID ADE	30			

	DE ENTREGA.					
24	ELÁSTICO N° 18 ,LIGA, BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO OU CAIXA COM 100G.	PACO TE DE 100G	4			
25	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNID ADE	20			
26	ETIQUETA AUTO ADESIVA,COR BRANCA, INK-JET/LASER, CARTA 25,4X66,7,COD 6180, 30 ETIQUETAS POR FOLHA.	CAIXA COM 3000 ETIQU ETAS	10			
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA,COR BRANCA, INK-JET/LASER, CARTA 25,4X101,6,COD 6181, 20 ETIQUETAS POR FOLHA.	CAIXA COM 2000 ETIQU ETAS	10			
28	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDIDAS APROXIMADAS 12MMX30M, INCOLOR.	UNID ADE	50			
29	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDIDAS APROXIMADAS 48MMX50M, INCOLOR.	UNID ADE	50			
30	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, MEDIDAS APROXIMADAS 50MMX50M, BEGE.	UNID ADE	50			
31	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 20CM X 5CM, COM ALAVANCA METÁLICA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX PARA	UNID ADE	40			

	210 GRAMPOS E COM MOLA DE METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75G/M², COM AMORTECEDORES NA BASE E NA ALAVANCA.					
32	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/8 23/10 23/13, COM BASE METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 28CM X 7CM, COM ALAVANCA METÁLICA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E COM MOLA DE METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75G/M², COM AMORTECEDORES NA BASE E NA ALAVANCA.	UNID ADE	5			
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/10	CAIXA COM 5000 GRAMPOS	15			
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 26/6	CAIXA COM 5000 GRAMPOS	40			
35	LÁPIS 2B, MATERIAL CORPO MADEIRA, NA COR PRETA , CINZA OU VERDE, MATERIAL CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA CARGA 2B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, ENVERNIZADO, DIÂMETRO CORPO MÍNIMO 7MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 175MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	432			
36	LIVRO ATA , CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO,	UNID ADE	20			

	FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 50 FOLHAS					
37	LIVRO PROTOCOLO ,CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	UNID ADE	20			
38	MIDIA CD-R , GRAVAVEL (80 MIN / 700 MB) 52X	PACOTE COM 100 UNIDADES	2			
39	MIDIA DVD-R , GRAVAVEL (120 MIN / 4,7 GB) 8X	PACOTE COM 50 UNIDADES	20			
40	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UNID ADE	50			
41	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COR AZUL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, MEDIDAS 245 X 335 X 55	UNID ADE	200			
42	PASTA SANFONADA , 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	UNID ADE	15			
43	PERFURADOR DE PAPEL METALICO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 30 A 35 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75GM². APOIO DA BASE EM POLIETILENO , PINOS PERFURADORES EM AÇO E	UNID ADE	30			

	MOLAS EM AÇO , DIÂMETRO DO FURO DE 7MM , DISTANCIA DOS FUROS DE 80MM.					
44	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	PACO TE COM 4 UNID ADES	30			
45	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	PACO TE COM 4 UNID ADES	30			
46	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), NA COR AZUL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	60			
47	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), NA COR PRETA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID ADE	60			
48	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE	UNID ADE	60			

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
49	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, COR FUMÉ	UNIDADE	20			
50	REGISTRADOR AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR; CONTENDO FERRAGENS ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM METAL, COM REFORÇO EM METAL NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO; ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO DE 45MM APROXIMADAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 28,5 X 34,5X 7,5CM	UNIDADE	200			
51	REGUA , GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS, EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UNIDADE	50			
52	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 4 FUROS, 0.15 MM	UNIDADE	2000			
53	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO ERGONÔMICO, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20CM	UNIDADE	40			

TOTAL	
--------------	--

Declaro ter ciência e aceitar todas as exigências do EDITAL do Convite 08/2015 em referência, bem como todas as condições de execução do objeto licitado, propondo sua execução pelo valor global de R\$ _____ (reais), observados os valores cotados na planilha acima.

Declaro, igualmente, que o valor proposto inclui todas as despesas e custos, diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, seguro e insumos), necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Por fim, informo que a validade da presente Proposta é de 90 (noventa) dias.

Local e Data.

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

Cargo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Nome da Empresa

Município /UF

Sr. Presidente:

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu 0(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Nome da Empresa

Município /UF

Sr. Presidente:

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu 0(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório, do Convite nº 08/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – EPP

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Nome da Empresa

Município /UF

Sr. Presidente:

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA , sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade